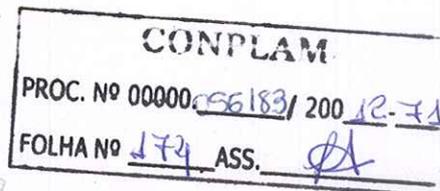


CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONPLAM

Processo: Zona de Proteção Ambiental 06 - Morro do Careca

Relatores: Marcelo Maranhão e Raimundo Mota

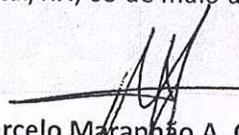


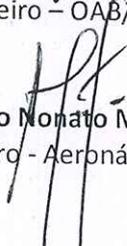
Em visita técnica realizada no mês de março do corrente ano na ZPA-6, e em especial ao CLBI – Centro de Lançamento Barreira do Inferno, foi observado por estes Conselheiros que o Comando daquela Unidade Militar não recebeu oficialmente cópia integral dos estudos e do anteprojeto de lei da referida Zona de Proteção Ambiental.

Como é imprescindível a manifestação do CLBI nos autos processuais em análise, por tratar-se de área militar e de segurança nacional, entendemos que deve ser encaminhado ao Comando daquela Unidade Militar cópia integral (impressa e em meio digital) para conhecimento e manifestação.

É o presente despacho.

Natal/RN, 03 de maio de 2012.


Marcelo Maranhão A. Cardoso
Conselheiro – OAB/RN


Raimundo Nonato Mota
Conselheiro - Aeronáutica

*Recebi em
03.05.12
Marcelo*